



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0060/2026**

**Em, 13 de Maio de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 467/2025, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.151,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.400,00	
					Total da Ação	24.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.400,00
<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>						
04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000163	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	475,00	
					Total da Ação	475,00
					Total da Unidade Orçamentária	475,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000249	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	20.944,00	
					Total da Ação	20.944,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.944,00
<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>						
13	392	1014	2039	Promoção de eventos tradicionais Regionais, Culturais e Religiosos		
0000482	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.149,00	
					Total da Ação	1.149,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.149,00
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000651	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.018,00	
					Total da Ação	1.018,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.018,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1011 2068 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS  
0000894 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 2.200,00

Total da Unidade Orçamentária 2.200,00

### 02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 453 1015 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte  
0001173 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO

Total da Ação 3.534,00

Total da Unidade Orçamentária 3.534,00

### 02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24 131 2003 2086 Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social  
0001192 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL

Total da Ação 1.590,00

Total da Unidade Orçamentária 1.590,00

### 02.170 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

04 122 2003 2088 Manutenção das atividades da Secretaria de Governo e Articulação  
Institucional

0001217 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL

Total da Ação 841,00

Total da Unidade Orçamentária 841,00

**Total de Suplementações 56.151,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.151,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais), como segue:

### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.  
0000024 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL

Total da Ação 2.431,00

Total da Unidade Orçamentária 2.431,00

### 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças  
0000096 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO

0000103 3190.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00

0000105 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 8.900,00

Total da Ação 24.400,00

Total da Unidade Orçamentária 24.400,00

### 02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000157	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
0000159	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25,00
0000166	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00
0000175	4490.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150,00
				Total da Ação		475,00
				Total da Unidade Orçamentária		475,00
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1012	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000201	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.944,00
				Total da Ação		20.944,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.944,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>		
13	392	1014	2039	Promoção de eventos tradicionais Regionais, Culturais e Religiosos		
0000476	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.149,00
				Total da Ação		1.149,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.149,00
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>		
15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000550	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.534,00
				Total da Ação		3.534,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.534,00
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000644	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.018,00
				Total da Ação		1.018,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.018,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000881	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.200,00
				Total da Ação		2.200,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.200,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>56.151,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>56.151,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO